

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA	
Membro Titular	Vereador Samir Bestene
Membro Titular	Vereador Arnaldo Barros
Membro Titular	Vereador Francisco Piaba
Membro Titular	Vereador Emerson Jarude
Membro Titular	Vereador Ismael Machado
Membro Suplente	Vereador Joaquim Florêncio
Membro Suplente	Vereador Rutênio Sá
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE - CDHCCAJ	
Membro Titular	Vereador Fábio Araújo
Membro Titular	Vereador Rutênio Sá
Membro Titular	Vereador Arnaldo Barros
Membro Titular	Vereador Hildegard Pascoal
Membro Titular	Vereador Ismael Machado
Membro Suplente	Vereador Célio Gadelha
Membro Suplente	Vereador Adailton Cruz
COMISSÃO DE ESPORTE	
Membro Titular	Vereador Samir Bestene
Membro Titular	Vereador Hildegard Pascoal
Membro Titular	Vereador Francisco Piaba
Membro Titular	Vereador Joaquim Florêncio
Membro Titular	Vereador Ismael Machado
Membro Suplente	Vereador Adailton Cruz
Membro Suplente	Vereador Emerson Jarude
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Membro Titular	Vereador Fábio Araújo
Membro Titular	Vereador Hildegard Pascoal
Membro Titular	Vereador Emerson Jarude
Membro Titular	Vereador Samir Bestene
Membro Titular	Vereador Joaquim Florêncio
Membro Suplente	Vereador Raimundo Castro
Membro Suplente	Vereador Arnaldo Barros
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	
Membro Titular	Vereador Adailton Cruz
Membro Titular	Vereador Rutênio Sá
Membro Titular	Vereador Fábio Araújo
Membro Titular	Vereador Emerson Jarude
Membro Titular	Vereador Raimundo Castro
Membro Suplente	Vereador Samir Bestene
Membro Suplente	Vereador Célio Gadelha
COMISSÃO DE CULTURA	
Membro Titular	Vereador Raimundo Castro
Membro Titular	Vereadora Lene Petecção
Membro Titular	Vereador Arnaldo Barros
Membro Titular	Vereador Fábio Araújo
Membro Titular	Vereador Hildegard Pascoal
Membro Suplente	Vereador Francisco Piaba
Membro Suplente	Vereador Célio Gadelha

Art. 2º - Cada comissão constituída observará suas respectivas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno e demais resoluções deste Poder.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 04 de fevereiro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente
Antônio Moraes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Contrato nº 002/2021
Processo Administrativo: 2080/2021
Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e M. G. Jabra & Silva LTDA
Objeto: Locação do Imóvel Sede da CMRB.
Vigência: 03.02.2021 a 03.05.2021
Valor Mensal: R\$ 53.916,52
Valor Total: R\$ 161.749,56
Data Assinatura: 03.02.2021

ASSINAM:

Pela Contratante:
N Lima – Presidente
Antônio Moraes – 1º Secretário
Pela Contratada:
Antônio Cezar Soares da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES/AC, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico;

RESOLVE:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 24, inciso II da citada lei, a Dispensa de Licitação nº. 02/2021 Processo Administrativo nº 02/2021 referente a Contratação de jornal escrito para veiculação de Atos Oficiais, Avisos de Licitação, Produção de Materiais Jornalísticas e Propaganda Institucionais, em favor da empresa MIDIA L. DE SA - CNPJ nº 34.394.735/0001-69, com o valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), para prestação de serviços durante um período de 11 (onze) meses, oriundos do recurso Próprio - RP. Rodrigues Alves/AC, 04 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
Presidente

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES/AC, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal;

RESOLVE:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 24, inciso II da citada lei, a Dispensa de Licitação nº. 001/2021 Processo Administrativo nº 001/2021 referente a Prestação de Serviço em Assessoria Jurídica para apoio a Procuradoria na elaboração de minutas de Peças Processuais, Pareceres Jurídicos e demais atos de Ordem Administrativa, Judicial e Extrajudicial, em favor da empresa RAFAEL DENE-SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA CNPJ: 30.842.177/0001-04, com o valor total de R\$ 17.500,00 (Dezesseete mil e quinhentos reais) para prestação de serviços pelo período de 07 (sete) meses, oriundos do recurso Próprio.

Rodrigues Alves/AC, 01 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
Presidente

ASSIS BRASIL

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

DECRETO /Nº058/2021/GAPRE

Revoga o DECRETO Nº024/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL- ESTADO DO ACRE, NO USO das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com o Art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º NOMEAR a Servidora ODINEIA DE ARAÚJO TEIXEIRA, para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Assis Brasil, tendo respectivamente como membros e equipe de apoio, as seguintes servidoras:

- Jucilene Lopes Pessoa- Pregoira
- Milena Nascimento Santos - Secretária
- Antônia Marinho Camelo – Membro

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito de Assis Brasil – Estado do Acre, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil